



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 25 de junho de 2020 –**

**Local:** Videoconferência (<https://meet.google.com/dti-vwkk-shb>)

**Data:** 25.06.2020

**Horário:** 8h30m

1 Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Google Meet. **Justificativas de**  
3 **ausência:** Eloi Alexandre Pereira Neto, devido ao atestado médico, e Valmirane Cristina Gonçalves de  
4 Pinho, em função do trabalho. **Proposta de pauta: 1. Apresentação do Plano Operativo Municipal de**  
5 **Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (POM); 2. Constituição de Grupo**  
6 **de Trabalho (GT) para organização de projeto e planejamento de ações em comemoração aos 30**  
7 **(trinta) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto marco da garantia de direitos**  
8 **da infância e da adolescência; 3. Aprovação das Atas das reuniões ordinárias dos dias 13 e**  
9 **20/02/2020; 4. Relato das Comissões; 5. Informes.** A presidente Magali inicia a reunião e agradece a  
10 presença de todos, solicita que os participantes façam suas apresentações, pois têm participantes de  
11 outras entidades, em função da apresentação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à  
12 Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (POM). Maysa Regina Procópio Utiamada, Secretária  
13 Executiva, apresenta a proposta de pauta para aprovação dos conselheiros de direitos. Com a  
14 aprovação, a presidente Magali dá início aos pontos de pauta e solicita a regularização da substituição  
15 da conselheira de direitos, Liange H. Doy, e sua suplente, Patrícia Mary Ap. F. Raboni, as quais  
16 solicitaram o desligamento. **1. Apresentação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à**  
17 **Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (POM).** Cristiana Castello Branco Nascimento,  
18 Autarquia Municipal de Saúde, questiona como será a forma de perguntas após a sua apresentação. A  
19 segunda secretária, Priscila Possidente Monteiro Brazão, fala que precisa observar a inscrição no chat  
20 para que seja organizado. Cristiana informa que representantes dos CENSES I e II (Centros de  
21 Socioeducação) e Autarquia Municipal de Saúde estão presentes, pois fazem parte do GTI-M (Grupo  
22 de Trabalho Intersetorial Municipal) do POM. Cristiana começa a sua apresentação dizendo que estão  
23 felizes de concluir o POM, que têm muitos olhares e que o Plano é renovado a cada 4 (quatro) anos.  
24 Conforme combinado, as perguntas serão apresentadas no final, verbalmente ou pelo chat, e estão à  
25 disposição para responder. É importante a fase do POM para apresentação e aprovação, sendo o  
26 último passo para encaminhar ao Ministério da Saúde. As ações de Saúde sempre foram realizadas  
27 tendo a parceria da Autarquia Municipal de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde/17ª Regional de  
28 Saúde. É a Política de atenção integral ao adolescente, não existe outra forma, se não houver a leitura.  
29 A PNAISARI é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei,  
30 em Regime de Internação e Internação Provisória. Fala sobre as Unidades Socioeducativas em  
31 Londrina, sendo duas: CENSE I e CENSE II. E pontua que o adolescente é avaliado, o Juiz define se vai  
32 para o CENSE I ou o II. Apresenta algumas imagens das Unidades Socioeducativas em Londrina; explica  
33 que o Plano de Ação deve ser revisado todo ano e deve acompanhar a situação epidemiológica; as  
34 reuniões têm a participação de outras pessoas, conforme a pauta; as competências estão de acordo  
35 com a Portaria nº 1082/2014. Cristiana fala sobre as competências do Estado, do Município, das  
36 Unidades Socioeducativas e Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF);  
37 acrescenta que no documento (POM) encaminhado aos conselheiros de direitos, constam nos anexos  
38 as portarias; algumas medicações fazem parte de dispensação, o município tem um calendário de  
39 compras em relação aos melhores valores; as equipes de Saúde fazem parte do CENSE I e II; os espaços  
40 de Saúde devem ser mantidos pela SEJUF; sobre a Atenção Básica, são unidades de referência.  
41 Cristiana fala que a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Sabará é referência para atender COVID-  
42 19 e problemas respiratórios; as próximas etapas do POM é encaminhar à SESA/17ª RS; é importante  
43 a interação das duas instituições, sendo Estado e Município; fala que é um resumo de tudo que consta  
44 no Plano e estão felizes pela conclusão e que os adolescentes merecem; é importante para a Autarquia



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 25 de junho de 2020 –**

45 ter formalizado. A presidente Magali agradece a apresentação e pede para que seja votado. A  
46 conselheira de direitos, Lilian Mara Consolin Poli de Castro, informa que as Unidades Básicas estão  
47 sendo representadas na presente reunião, por enfermeiras e gerentes. O conselheiro de direitos, Paulo  
48 César de Oliveira, pergunta sobre as atividades de prevenção, se não podem ser abordadas no POM.  
49 Cristiana diz que há as ações de prevenção de várias naturezas, pois existe a promoção de prevenção  
50 e promoção de saúde, realizadas pelos educadores; ações voltadas à saúde mental, com psicólogos,  
51 psiquiatras; ressalta que têm duas profissionais; o trabalho com os profissionais quanto à capacitação,  
52 como saúde mental. Paulo César fala que a prevenção não é só para adolescentes institucionalizados,  
53 que é importante o CMDCA ter conhecimento das ações. Cristiana sugere que a vigência do Plano seja  
54 de 2020 a 2023. A presidente Magali acrescenta que é aprovado em 2020 e sugere para alterar até  
55 2023; também fala que como está sendo habilitado e passando pela Plenária, deveria ser aprovado até  
56 2023. Cristiana agradece, pois fica mais organizado. Com votação unânime, o POM foi aprovado.  
57 Magali agradece a participação da Autarquia Municipal de Saúde. Cristiana se coloca à disposição e diz  
58 que sempre que for atualizado, é importante a participação do CMDCA. Deliberação: Aprova o Plano  
59 Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (POM), com  
60 vigência de 2020 a 2023. **2. Constituição de Grupo de Trabalho (GT) para organização de projeto e**  
61 **planejamento de ações em comemoração aos 30 (trinta) anos do Estatuto da Criança e do**  
62 **Adolescente (ECA), enquanto marco da garantia de direitos da infância e da adolescência; Maysa**  
63 **pede para retomar o grupo de trabalho.** Magali fala que é importante realizar ações durante o mês.  
64 Maysa lê a Deliberação, da Reunião Ordinária do dia 12/03/2020: “Constituição de Grupo de Trabalho  
65 (GT) para organização de projeto e planejamento de ações em comemoração aos 30 (trinta) anos do  
66 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto marco da garantia de direitos da infância e  
67 adolescência. O GT deverá articular diversos órgãos e organizações para composição. Poderão ser  
68 articuladas diversas iniciativas na integração de datas alusivas à proteção da infância e adolescência,  
69 proposições de iniciativa de atos e ações. Ficam designados a integrar o GT, membros do CMDCA,  
70 órgão que será responsável pela coordenação por indicação da Diretoria, devendo ser integrado por  
71 um representante das Comissões de Fundo, Divulgação, Monitoramento e Avaliação, e de Cadastro; 2  
72 (dois) membros do Conselho Tutelar, 1 (um) representante do Ministério Público; 1 (um)  
73 representante do CENSE. Deverão ser convidados demais representantes de órgãos e entidades  
74 públicas e privadas, Organizações da Sociedade Civil e demais pessoas interessadas em contribuir  
75 neste processo”. Menciona os representantes que já se colocaram à disposição para a participação no  
76 GT, relatado na referida reunião. Pergunta sobre os membros das Comissões de Fundo, Divulgação,  
77 Monitoramento e Avaliação, e Cadastro; informa que a divulgação já está em processo; precisa de  
78 representantes do Ministério Público, CENSE, Conselho Tutelar. O conselheiro de direitos, José Wilson  
79 de Souza, diz que está na Comissão de Cadastro provisoriamente e não pode participar, pois já tem  
80 compromisso. A presidente Magali pergunta da Comissão de Fundo, quem poderia participar do GT. A  
81 conselheira de direitos, Viviane Tamihe Kawasaki de Souza Marques, fala que é das Comissões de  
82 Fundo e de Divulgação. Magali explica que o vice-presidente Eloi não pode participar, por já ter muita  
83 demanda. As conselheiras tutelares Carla Gimenez e Elen Luz ficam como representantes; a  
84 conselheira de direitos, Carolina Camilo da Silva Goes, coloca-se à disposição para participar como  
85 membro da Comissão de Fundo; Dra. Josilaine Aleteia de Andrade Cesar informa que teve troca de  
86 Promotor e precisa verificar com a nova Promotora de Justiça, Dra. Révia Aparecida Peixoto de Paula  
87 Luna, para avaliarem a pessoa que será indicada. A presidente Magali pede para Maysa fazer contato  
88 com o CENSE e verificar quem poderia fazer parte do GT; assim, fica no aguardo do MP e do CENSE.  
89 Magali fala que já pode agendar uma reunião. A conselheira de direitos, Lilian, destaca a importância  
90 da constituição do Grupo de Trabalho e já está como membro; fica preocupada em ter um número  
91 grande de participantes e pede para Maysa organizar um grupo no *WhatsApp*. Lilian agradece a  
92 confirmação da participação da Dra. Aleteia na live referente aos 30 Anos do ECA; fala que quer



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 25 de junho de 2020 –**

93 compartilhar as tarefas com o Grupo, para a organização da live. José Wilson diz que o Conselho  
94 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) informou que já tem a programação do  
95 mês de julho e precisa ter cuidado em não conflitar datas. Lilian diz que a live foi programada para o  
96 dia 13/07, precisa alterar o horário para as 14h. A conselheira de direitos agradece o Conselho Regional  
97 de Psicologia (CRP) pela parceria e pede para o conselheiro de direitos, Paulo César, verificar a  
98 mudança de horário, que já tinha sido programada e na última reunião, teve a aprovação. Paulo César  
99 diz que não pode garantir a alteração, pois o CRP tem muitas lives e conseguiram inserir, pela parceria  
100 com o CMDCA; destaca que foi feito todo um trabalho para a realização da live às 10h; terá que  
101 conversar com o CRP e sugere que volte o horário das 19h. Dra. Aleteia diz que pode realizar a live às  
102 19h; pergunta qual é a ideia de abordagem dos 30 Anos do ECA e fala sobre o OCA (Orçamento Criança  
103 e Adolescente), pensa em apresentar esse assunto também, pois o orçamento é muito importante e é  
104 interessante abordar essa questão. Magali informa que Maysa fará o grupo de *WhatsApp* e pede,  
105 também, para que sejam realizadas outras atividades, além da live. A conselheira de direitos, Lilian,  
106 fala sobre a confecção de vídeos curtos para serem divulgados nas redes sociais do CMDCA,  
107 envolvendo o Prefeito, os Secretários Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social; também  
108 poderiam convidar outros representantes governamentais e da sociedade civil. Maysa fala que com a  
109 constituição do Grupo, podem organizar essas atividades. O conselheiro de direitos, José Wilson, diz  
110 que informará a programação ao CEDCA. Deliberação: Designa os membros do Conselho Municipal  
111 dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros representantes, para a constituição de Grupo de  
112 Trabalho (GT) para organização de projeto e planejamento de ações em comemoração aos 30 (trinta)  
113 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto marco da garantia de direitos da  
114 infância e adolescência: I - Carolina Camilo da Silva Goes, Cristian Roberto Marcucci, Lilian Mara  
115 Consolin Poli de Castro, Paulo César de Oliveira e Viviane Tamihe Kawasaki de Souza Marques - CMDCA;  
116 II - Promotora de Justiça Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna, Assessores Hugo Carmagnani Matias  
117 e Patrícia Hahn de Lima Gongora - Ministério Público; III - Carla Cristina Gimenez de Sá, Elen Fabiana  
118 Tenório Camilo Luz e Joseleide Aparecida de Oliveira Baptistella - Conselho Tutelar; IV - Aline Querino  
119 dos Santos - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina (EPESMEL); e V - Márcio de Jesus Filla -  
120 Centro de Socioeducação (CENSE). **3. Aprovação das Atas das reuniões ordinárias dos dias 13 e**  
121 **20/02/2020.** Maysa diz que após o envio das Atas aos conselheiros de direitos, observou que não  
122 foram inseridas duas Deliberações/Resoluções (nº 007 e nº 008/2020), que foram publicadas no Jornal  
123 Oficial do dia 27/02/2020; solicita a inclusão. A primeira é referente à apresentação do conteúdo do  
124 Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Controladoria-Geral do Município,  
125 bem como, as adequações apontadas pelo Conselho e contempladas no referido documento; e a  
126 segunda está relacionada aos Mapas 2019, de Políticas Sociais – referente ao acompanhamento dos  
127 indicadores e qualificação da gestão das políticas de saúde, educação e assistência social voltados para  
128 a infância e adolescência; de Fortalecimento de Conselhos sobre o funcionamento, gestão e  
129 infraestrutura do CMDCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal; PMIA – referente à institucionalização  
130 do Plano Municipal para Infância e Adolescência elaborado pela Administração Municipal do Programa  
131 Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ. A conselheira de direitos, Leonice Vicente Mattos, diz  
132 que na Ata do dia 13/02/2020 faz uma observação na página 3, referente à Conferência, fala que é a  
133 IX, mas a última Conferência Municipal foi a X; outra informação que a deixou em dúvida é se está  
134 como suplente ou como titular na Comissão de Monitoramento. As Atas dos dias 13 e 20/02 foram  
135 aprovadas. **4. Relato das Comissões. Comissão de Fundo:** Leonice informa que a Comissão se reuniu  
136 nos dias 09 e 16/06; diz que no dia 09/06 receberam do Conselho Tutelar uma solicitação de  
137 capacitação *on-line*; não está de encontro com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
138 Adolescente; o parecer é que não seja financiada a capacitação *on-line* porque não está prevista no  
139 plano de aplicação. O segundo assunto é que se tem um questionário no *GOOGLE*, elaborado por Eloi,  
140 em que as instituições mostrariam as suas demandas, as principais indicações das instituições; critérios



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 25 de junho de 2020 –**

141 dos serviços de acolhimento institucional quanto aos equipamentos tecnológicos, vestuário, sugestão  
142 de critérios que foram mencionados para a formalização do edital. No dia 16/06, o conselheiro de  
143 direitos, Fábio Issamu Arijj, elaborou a resolução do acolhimento institucional, de R\$ 100.000,00 (cem  
144 mil reais) do plano de aplicação, eixo 3.2, que é relativo ao serviço de acolhimento institucional para  
145 criança e adolescente; diz que seria voltado a equipamentos tecnológicos, necessidades básicas  
146 (vestuário), utensílios domésticos, equipamentos pedagógicos e esportivos. Leonice acrescenta que  
147 isso seria para o momento presente, em função da pandemia. Fábio destaca que seria a consequência  
148 nos próximos 2 (dois) anos. Leonice fala que os questionários já foram encaminhados para as  
149 instituições responderem e estão sendo respondidos. José Wilson pergunta se foi para todas as  
150 entidades. Maysa retoma que em função da pandemia, algumas entidades que estavam com o registro  
151 vencido a partir desse período, tiveram o prazo prorrogado até 01/07/2020 (Resolução nº 010/2020),  
152 mas precisam encaminhar os documentos necessários para renovação, que são analisados pela  
153 Comissão de Cadastro. **Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das**  
154 **crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência** – Caderno de Orientações sobre o  
155 Fluxo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de  
156 Londrina. Leonice informa que foi publicado no Jornal Oficial; houve muitos encontros e foi construído  
157 com o olhar de cada Secretaria. Magali fala que foi um grande avanço. Fábio Sato destaca que durante  
158 a pandemia não pararam os trabalhos; em 18/05, fez o lançamento do Caderno por meio da live do  
159 CMDCA; estão discutindo com os conselheiros tutelares. Em julho/2020, retomarão a Formação  
160 Continuada dos Conselheiros Tutelares; no dia 24/06, houve a publicação do Fluxo, no Jornal Oficial,  
161 se dá um passo mais consciente; a construção do Centro Integrado seria o ápice caso conseguissem  
162 em Londrina, como exemplo, tem-se a Casa da Mulher Brasileira; diz em se verificar essa possibilidade  
163 para Londrina, tiveram uma conversa com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; avalia  
164 que seria um avanço para a cidade, para as crianças e adolescentes. Poder Executivo - Prefeito e  
165 Secretaria Municipal de Assistência Social precisam começar a trabalhar as estratégias para conseguir  
166 avançar, pede a contribuição do CMDCA nessa articulação, é preciso orçamento; é necessário um  
167 comprometimento do Executivo para que aconteça; solicita uma conversa para verificar as  
168 possibilidades de se concretizar o Centro Integrado. Magali diz que pode ser na terça-feira à tarde e  
169 que seria realmente um grande avanço; o Prefeito estava em Campo Grande e disse que teria a Casa  
170 da Mulher em Londrina. Leonice destaca que em reunião anterior com o Prefeito, tiveram a informação  
171 de que já tem o terreno para a construção. Fábio diz sobre a fala da Dra. Livia Pini, Delegada do Núcleo  
172 de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes de Londrina (NUCRIA), para se aproveitar a  
173 Casa da Mulher, que seja ampliado para a criança e o adolescente; tinha interesse em fazer um Centro.  
174 Magali destaca que a partir da reunião de terça, já pode começar a pensar nas estratégias. Fábio fala  
175 da capacitação pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) da Prefeitura, deve fazer uma fala  
176 também com a Proteção Básica. **Comissão de Legislação:** José Wilson informa que enquanto não  
177 regularizar a substituição da Liange (governo), não podem se reunir, em função da paridade. **Comissão**  
178 **de Cadastro:** José Wilson informa sobre os registros vencidos, com a prorrogação de prazo até 01/07,  
179 ainda não foi discutido, pois será publicada outra resolução, estendendo-se o prazo, em função da  
180 pandemia. Leonice informa que poderia acompanhar a data do Conselho Municipal da Assistência  
181 Social (CMAS), com prorrogação de prazo até 30/09. Todos os conselheiros concordam em alterar a  
182 data. Deliberação: Prorroga o prazo dos registros vencidos das entidades e serviços inscritos no CMDCA  
183 até o dia 30/09/2020. **5. Informes.** Maysa informa sobre o Sistema Eletrônico de Informação (SEI); os  
184 processos estão chegando para as comissões pelo SEI; destaca que Leonice, José Wilson e Genoveva  
185 de Souza Pereira Oliveira não estão conseguindo acessar e já foram tomadas providências. Magali fala  
186 que a pesquisa encaminhada para as entidades precisa ser respondida o quanto antes. Lilian sugere  
187 que por um tempo, os documentos disponíveis no SEI sejam enviados por e-mail, pois não se pode  
188 desconsiderar, nesse momento, o e-mail. Maysa pergunta do tempo, Lilian diz que não é um Sistema



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 25 de junho de 2020 –**

189 fácil para mexer. José Wilson informa que na gestão passada era somente a Presidente que tinha  
190 acesso; só disponibilizaram agora o acesso e diz que não pode ficar somente com o SEI. Maysa destaca  
191 que para quem tem acesso diário, é mais fácil. Lilian diz que é complicado prever um tempo nesse  
192 momento, pois não estamos tendo reunião presencial para tirar as dúvidas; usa a cada 2 meses e  
193 quando precisa, pede ajuda. Magali diz que também tem dificuldade. Jerusa Cristina Carlos Crespo, da  
194 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, informa que o SEI pode ser acessado de qualquer  
195 computador ou celular. Maysa diz ser importante saber, em cada reunião, como está o acesso dos  
196 conselheiros de direitos. Lilian sugere que nesse ano seja feito pelo SEI e e-mail. A segunda secretária,  
197 Priscila Possidente Monteiro Brazão, fala da capacitação do SEI pela Escola de Governo, que ajuda  
198 muito a usar o Sistema. Maysa pontua que para alteração de senha inicial tem que ser no computador  
199 da Prefeitura. José Wilson diz que no primeiro acesso tem que alterar a senha. Kelin Trevisan, TGP –  
200 Secretaria Executiva, informa que os conselheiros da sociedade civil precisam fazer a alteração no  
201 computador da Prefeitura, terão acesso às comissões que pertencem. Magali fala que precisa cumprir  
202 o horário, mesmo sendo reunião *on-line*. A presidente encerra a reunião agradecendo a presença de  
203 todos. Sem mais nada a constar, eu, Gláucia Lequize Matos, lavrei a presente ata para apreciação pela  
204 plenária.